

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO – ENEM ESPM/SP – 2019/2

O vice-presidente acadêmico da **ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para o **ENEM-SP 2019/2**. As inscrições estarão abertas no período de **11 de março a 24 de maio de 2019**, exclusivamente pelo site da ESPM: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp).

Uma das cinco formas de se candidatar a uma vaga na ESPM é pelo uso da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Neste processo, o candidato não precisa prestar a prova de vestibular da ESPM, basta apenas se inscrever e apresentar os requisitos informados neste edital.

Este formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do Processo Seletivo ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

## **I - Inscrições**

A inscrição está disponível exclusivamente no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Poderão inscrever-se para este processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula, com a apresentação do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão se inscrever os candidatos que comprovarem a conclusão de curso para junho de 2019, mediante a apresentação de uma declaração informando que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consiga comprovar a conclusão antes do início das aulas.

## **II - Requisitos para a inscrição**

A condição específica para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido no mínimo 580 pontos de média final no exame do ano que apresentar, com uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, extrai-se por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente nessa modalidade, que não se relaciona com a modalidade “vestibular tradicional”.

A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo. Basta que o candidato informe, no ato da inscrição, a qual ano se refere o ENEM. Para este processo serão considerados os exames realizados pelo candidato até 2018.

### III - Cursos, atos legais, turnos e vagas

Código	Curso	Ato legal	Turno*	Vagas
ADM-M	Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	15
ADM-N	Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Noturno	10
CSOS	Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	40
JORN	Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Matutino	10
DESG	Design (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	5
RI	Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	5
TECH	Sistemas de Informação (bacharelado)	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 1.013, de 25/9/2017 D.O.U. de 27/9/2017	Diurno	5
CISO	Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	5
CINE	Cinema e Audiovisual (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 423, de 12/06/2018, D.O.U. de 13/06/2018	Diurno	5

Matutino: das 7h20 às 12h50 Diurno: das 7h20 às 17h40 Noturno: das 19h30 às 23h

(\*) A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. O curso de Administração ofertado para o turno noturno desde o 1º semestre, as aulas ocorrem de 2ª a 6ª feira das 19h30 às 23h. Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

Para o curso de Administração no turno noturno o tempo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de dez semestres e o prazo máximo é de 16 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

#### **IV – Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos:**

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 2º semestre letivo de 2019, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

#### **V - Critérios de classificação**

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso, até o limite das vagas disponibilizadas.

Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. maior número de pontos em Redação;
- b. maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- c. maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d. maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e. maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

#### **VI - Critérios de desclassificação**

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e nota mínima de 650 pontos em Redação ou que as informações do boletim de desempenho entregue estejam divergentes da base do INEP.

#### **VII - Divulgação dos aprovados e procedimentos para matrículas e pré-matrícula**

Caso seja necessário, no dia **28 de maio de 2019 a partir das 15h**, será divulgada a lista de candidatos para entrevista, no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp). A divulgação dos candidatos aprovados para realização de matrículas será dia **31 de maio de 2019 a partir das 18h**, no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp). **Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site.** De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e tiverem obtido classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Os candidatos que foram aprovados no processo seletivo pela utilização na nota do ENEM e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para junho de 2019 deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão em 30 de junho de 2019, e que possam comprovar a conclusão antes do início das aulas.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

Os candidatos não aprovados neste processo seletivo ainda poderão inscrever-se para o processo seletivo do vestibular tradicional, até o dia 13 de junho de 2019.

Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista	Data da entrevista	Horário
28/5/2019 às 15h	29/5/2019	Das 14h30 às 18h

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM conforme calendário a seguir:

#### Matrículas presenciais com horário agendado

Divulgação dos aprovados	Data	Agendamento obrigatório	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM	Candidato entrega os documentos pessoalmente	Vencimento do boleto
1ª chamada	31/5/2019 às 18h	A partir das 18h do dia 31/5/2019	A partir de 31/5/2019	3 a 4/6/2019	4/6/2019
2ª chamada	7/6/2019 às 18h	A partir das 18h do dia 7/6/2019	A partir de 7/6/2019	10 e 11/6/2019	11/6/2019
Confirmação de matrícula	-	A partir das 15h do dia 16/7/2019	-	17 a 19/7/2019	-

As matrículas presenciais ocorrerão sempre das 9h às 18h com horário agendado.

#### Matrículas pela web (candidato não comparece pessoalmente)

Divulgação dos aprovados	Data	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM	Candidato faz <i>upload</i> dos documentos pessoais e da ESPM	Vencimento do boleto	Secretaria faz a validação dos documentos no sistema e encaminha e-mail ao aluno
1ª chamada	31/5/2019 às 18h	A partir das 18h do dia 31/5/2019	31/5 a 4/6/2019	4/6/2019	10/6/2019
2ª chamada	7/6/2019 às 18h	A partir das 18h do dia 7/6/2019	7/6 a 11/6/2019	11/6/2019	14/6/2019
Confirmação de matrícula	-	-	16 a 19/7/2019	-	Até 2/8/2019

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optaram em realizar pela web)
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a matrícula ou pré-matrícula pela web não deverão fazer o agendamento e farão, após o *download* dos documentos da ESPM, o *upload* dos documentos para matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a matrícula ou pré-matrícula presencial fazem o *download* dos documentos da ESPM e não fazem o *upload* dos documentos para matrícula, pois entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

#### **(Matrícula pela web)**

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um para o documento correspondente, separados individualmente com **extensão PDF**. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

#### **Documentos para matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web)**

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;

- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado **(somente aos que fizerem a matrícula pela web)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente **(\*)**;
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em 30 de junho de 2019. **(\*\*)**
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

**(\*)** De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

**(\*\*)** Somente os candidatos que estejam cursando o ensino médio com previsão de conclusão em 30 de junho de 2019. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em julho de 2019 com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2019/2 (primeira parcela da semestralidade referente a 2019/2). Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, as vagas não preenchidas serão remanejadas para o vestibular tradicional.

## **VIII - Bolsas de estudo**

A ESPM oferece Bolsas de Estudo Meritocráticas para os **primeiros colocados de cada curso/turno**. As bolsas de caráter social são exclusivas para o Vestibular Tradicional da ESPM.

Haverá a concessão de uma bolsa de estudos para o primeiro colocado em cada curso/turno no valor de 60% de desconto para a matrícula e mensalidades, independentemente da rede de ensino em que o candidato tenha concluído o ensino médio. As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras, etc.

<b>Bolsas de estudo – ENEM</b>	
1º colocado de cada curso	60% de desconto

**Total de bolsas: 9**

**Observação:** As bolsas serão concedidas para o curso determinado, conforme confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

#### **Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:**

O valor do desconto da bolsa terá a redução de 10% em cada disciplina que o estudante porventura venha a ser reprovado. No semestre subsequente que o estudante não tenha nenhuma dependência, terá de volta o valor que foi reduzido em razão da (s) reprovação (es).

**Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a bolsa meritocrática não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série/turno, salvo em casos de desconto para irmãos.**

### **IX – Financiamento estudantil – Programa de Financiamento Estudantil (FIES)**

A ESPM mantém convênio com o FIES para todos os seus cursos de graduação em São Paulo. A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://fiessелеcao.mec.gov.br>

### **X – Programa de financiamento próprio da ESPM - FIESPM**

Conheça as condições e vantagens do programa:

- Financiamento de até 70% do valor da mensalidade;
- Início do pagamento residual após a conclusão do curso, com prazo de carência;
- Pagamentos em até 4 anos (depois de formado)
- Correção monetária somente até o final da carência
- SEM JUROS

O programa é válido para qualquer ingressante na graduação da ESPM que possa comprovar renda familiar de até 15 salários mínimos mensais. É necessário apresentar fiador.

O FIESPM ESTÁ DISPONÍVEL EM NÚMERO LIMITADO, A CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO.

Os candidatos poderão concorrer ao FIESPM a partir da divulgação das chamadas, encaminhando o [formulário FIESPM](#), para [fiespm-sp@espm.br](mailto:fiespm-sp@espm.br).

## XI - Mensalidade

Curso	Valor/Mensalidade
Administração - Matutino	R\$ 4.143,00
Administração - Noturno	R\$ 3.315,00
Comunicação - Publicidade e Propaganda	R\$ 4.204,00
Ciências Sociais	R\$ 3.174,00
Cinema	R\$ 4.066,00
Design	R\$ 4.066,00
Jornalismo	R\$ 3.952,00
Relações Internacionais	R\$ 4.143,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.510,00

O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até **12 de agosto de 2019**. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

## XII - Idiomas – Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se na 3<sup>a</sup> ou na 4<sup>a</sup> semana de aulas.

## XIII - Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 5 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Gracioso  
Vice-Presidente Acadêmico